



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 13/2021

Homologa a classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional Sub-23 da Série “C” de 2020

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso XVIII, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no artigo 33 do referido Diploma, e,

CONSIDERANDO o término o Campeonato Catarinense de Futebol Profissional Sub-23 da Série “C” de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, incisos I e II do Regulamento Específico do referido campeonato, que dispõe sobre a classificação final daquela competição;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a seguinte classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional Sub-23 da Série “C” de 2020:

1ª colocada – CLUBE ATLÉTICO CATARINENSE – CAMPEÃO;

2º colocado – NAÇÃO Esportes Futebol Clube – Vice-Campeão;

3º colocado – Clube Atlético CARLOS RENAUX;

4º colocado – Clube Atlético ITAJAÍ;

5º colocado – Esporte Clube ATLÉTICO BATISTENSE;

6º colocado – Sport Club JARAGUÁ;

7º colocado – Futebol Clube do PORTO;

8º colocado – Associação Atlética ORLEANS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 11 de fevereiro de 2021.


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF